

UR-8	22	22	0	8	7	-1
UR-9	20	17	-3	8	7	-1
UR-10	19	16 <sup>(4)</sup>	-3	8	4	-4
UR-11	20	16	-4	8	4 <sup>(5)</sup>	-4
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	4	-3
UR-14	14	14	0	5	6	+1
UR-15	11	8	-3	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 <sup>(6)</sup>	-2	5	3 <sup>(7)</sup>	-2
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	14	-1	6	5	-1
UR-20	12	8 <sup>(8)</sup>	-4	4	2	-2

v.03/2023

**Não incluídos em decorrência de afastamentos:**

- (1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
- (2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
- (3) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
- (4) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
- (5) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (Licença saúde)
- (6) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)
- (7) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (licença sem vencimentos)
- (8) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

**ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EM-MANUELLE CHRISTINNE FONSECA DE PAIVA NERY, RG 1.\*\*\*.\*\*\*1, SEI 9004915-14 (ATO 459/2023).

DESIGNANDO WALTER MARCOS DA SILVA, RG 6.\*\*\*.\*\*\*6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcello Jose Ferreira de Amorim, por compensação (ATO 457/2023).

DESIGNANDO VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, RG 23.\*\*\*.\*\*\*8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Walter Marcos da Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 460/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0016852/2022-32, designando como membros, todos do QSTC: RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.\*\*\*.\*\*\*1; IVAN MONCOSKI MANGANO, RG 41.\*\*\*.\*\*\*6 e VICTOR JUNG, RG 35.\*\*\*.\*\*\*5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 106/2023 (ATO 448/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003982/2022-13, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.\*\*\*.\*\*\*9-ES; DANILO MOTTA, RG 9.\*\*\*.\*\*\*X; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.\*\*\*.\*\*\*1 e LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.\*\*\*.\*\*\*5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1353/2022 (ATO 454/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009887/2019-10, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.\*\*\*.\*\*\*9-ES; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.\*\*\*.\*\*\*4; DANILO MOTTA, RG 9.\*\*\*.\*\*\*X e SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.\*\*\*.\*\*\*1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 635/2021 (ATO 455/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005062/2022-21, designando como membros, todos do QSTC: MARCIA NAGAMITE, RG 20.\*\*\*.\*\*\*1; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.\*\*\*.\*\*\*1; LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.\*\*\*.\*\*\*5; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.\*\*\*.\*\*\*1; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.\*\*\*.\*\*\*6; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.\*\*\*.\*\*\*1; RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.\*\*\*.\*\*\*3 e FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.\*\*\*.\*\*\*4, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1045/2022 (ATO 456/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005475/2019-19, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.\*\*\*.\*\*\*9-ES; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.\*\*\*.\*\*\*4; DANILO MOTTA, RG 9.\*\*\*.\*\*\*X e SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.\*\*\*.\*\*\*1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 602/2021 (ATO 458/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002495/2018-49, designando como membros, todos do QSTC: DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.\*\*\*.\*\*\*X; FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.\*\*\*.\*\*\*6; PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.\*\*\*.\*\*\*7 e GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.\*\*\*.\*\*\*1, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1495/2022 (ATO 466/2023).

**DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS**

PROCESSO: SEI Nº 0009616/2021-89  
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2021.  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Adamantina (UR-18) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

PROCESSO: SEI Nº 0002890/2023-99  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA  
EMPRESA ADERENTE: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Consumíveis – Materiais de Escritório, nos termos do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas do Edital, através da Rede de Suprimentos, para abastecimento do TCESP, através de pedidos emitidos e controlados via WEB.

VALOR TOTAL: R\$ 173.976,80.

BASE LEGAL: Leis Federais nos 10.520/02, 8.666/93 e 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados); Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14; Lei Estadual nº 6.544/89; Decretos Estaduais nos 47.297/02 e 49.722/05; da Portaria nº 9.470/17 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001655/2023-08  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Consumíveis – Higiene e Descartáveis, nos termos do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas, através da Rede de Suprimentos, para abastecimento do TCESP, através de pedidos emitidos e controlados via WEB.

VALOR TOTAL: R\$ 418.643,60

BASE LEGAL: Leis Federais nos 10.520/02, 8.666/93 e 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados); Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14; Lei Estadual nº 6.544/89; Decretos Estaduais nos 47.297/02 e 49.722/05; da Portaria nº 9.470/17 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

PROCESSO: SEI Nº 0003759/2021-87  
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2021  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: MP FACILITIES EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Itapeva (UR-16) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

PROCESSO: SEI Nº 0000890/2022-73 (Principal) e Nº 0016532/2022-82

4º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO - 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SISTEMA MÓVEIS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de cadeiras e poltronas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) (item 3: CC – Cadeira de Copa, cor preta e item 5: CG1 – Cadeira Giratória – Cota Reservada).

ALTERAÇÃO: O presente termo tem por finalidade a substituição do modelo "RHODES B SIDE PRESIDENTE", previsto no campo Marca e Modelo do item 5, pelo modelo "RHODES STYLUS PRESIDENTE", mantidos inalterados os demais campos constantes do Anexo ao Contrato.

PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de entrega, montagem e instalação do objeto em 30 (trinta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023